



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LUANI
RODRIGUES
DE SOUZA
21/11/2023 16:27

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO

10 rolos de Fita Dupla Face, para uso em ambiente externo ou interno, com ou sem umidade, de 48mm x 30 metros, com fixação forte ou ultra forte.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Zeladoria do Complexo Sede

Responsável: FABIANO MARQUES

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Zeladoria do Complexo Sede utiliza fitas adesivas para evitar resvalos nos tapetes, visto que o piso do foyer do plenário, por sua natureza, em basalto polido, requer fixação.

Outros meios de adesão dos tapetes já foram utilizados como: fita de embalagem comum, tela antiderrapante, dupla face acrílica, porém a solução que melhor atendeu os objetivos foi a utilização de fita dupla face com fixação forte ou ultra forte.

Essa aquisição, além de ser solução mais adequada para prevenir acidentes, também justifica-se pela fácil aplicação. Pode, ainda, ser utilizada em diversas atividades da zeladoria.

Por fim, comparada a outras soluções de antiderrapagem, como a instalação de superfícies antiderrapantes permanentes, a fita antiderrapante é uma opção mais econômica.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

1	10 rolos de Fita Dupla Face, para uso em ambiente externo ou interno, com ou sem umidade, de 48mm x 30 metros, com fixação forte ou ultra forte.	10
---	--	----

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data __/__/__ Motivo:

(X) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Luani de Souza
Técnica Judiciária
Secretaria de Serviços





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LUANI
RODRIGUES
DE SOUZA
04/12/2023 13:03

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação para aquisição de 10 rolos de Fita Dupla Face, para uso em ambiente externo ou interno, com ou sem umidade, de 48mm x 30 metros, com fixação forte ou ultra forte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	10 rolos de Fita Dupla Face, para uso em ambiente externo ou interno, com ou sem umidade, de 48mm x 30 metros, com fixação forte ou ultra forte.	rolos	10

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda n° _____

(X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não há requisitos

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. **Prazos e Condições:**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6.1.1 O produto fornecido deverá ser entregue no prazo máximo de 10 dias úteis a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada na Secretária de Serviços, localizada no 4º andar do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, prédio norte, situado na Av. Praia de Belas, nº 1.100, Bairro: Praia de Belas – CEP: 90110-903, Porto Alegre/RS.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Luani Rodrigues de Souza
Telefone	559996417510
E-mail	Luani.souza@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 as sanções previstas no art. 156 do mesmo dispositivo legal.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Luani Rodrigues de Souza
Técnica Judiciária
Secretaria de Serviços





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8351/2023.

Assunto: Aquisição de 10 rolos de fitas adesivas dupla face para ambiente externo ou interno, com ou sem umidade. CD 624/2023.

VINICIUS
DOS
SANTOS
CARVALHO
06/12/2023 14:18

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
08/12/2023 15:59

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
12/12/2023 18:16

REJANE
CARVALHO
DONIS
13/12/2023 20:21

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
14/12/2023 09:54

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 8351/2023
CD – 624/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

SECSERV - SECRETARIA DE SERVIÇOS e Zeladoria do Complexo Sede.

3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

Cp Fitas Adesivas Ltda, CNPJ 04.383.146.0001-14.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de 10 rolos de Fita Dupla Face, para uso em ambiente externo ou interno, com ou sem umidade, de 48mm x 30 metros, com fixação forte ou ultra forte.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 04 e 05.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 04 e 05.

7 – Valor da contratação:

R\$ 432,00.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 36) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada na fl. 19.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 8351/2023.

Assunto: Aquisição de 10 rolos de fitas adesivas dupla face para ambiente externo ou interno, com ou sem umidade. CD 624/2023.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 19).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 37 a 39.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas:** regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas:** comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8351/2023.

Assunto: Aquisição de 10 rolos de fitas adesivas dupla face para ambiente externo ou interno, com ou sem umidade. CD 624/2023.

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 624/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: CP FITAS ADESIVAS LTDA.					
CNPJ: 04.383.146/0001-14					
1	10	ROLO	Aquisição de 10 rolos de fita dupla face, para uso em ambiente externo ou interno, com ou sem umidade, de 48mm x 30 metros, com fixação forte ou ultra forte.	43,20	432,00
Classificação: 3390301904					
Total do fornecedor					432,00
Total Geral					432,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8351/2023.

Assunto: Aquisição de 10 rolos de fitas adesivas dupla face para ambiente externo ou interno, com ou sem umidade. CD 624/2023.

CLC

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/OD

à DG

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 8351/2023.

Assunto: Aquisição de 10 rolos de fitas adesivas dupla face para ambiente externo ou interno, com ou sem umidade. CD 624/2023.

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

